

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DECON- Departamento de Convênios

Termo Aditivo 014/2021 - Convênio 001/2020

TERMO ADITIVO № 014/2021 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ,AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL № 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO.

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVEDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1 , portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro sendo:

- Portaria nº 2.730 de 14 de Outubro de 2021 referente a autorização de 15 (quinze) leitos em caráter excepcional e temporário de leitos UTI II Adulto Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) COVID-19 (código 26.12) para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19, referente a competência de Setembro/21 devem considerar os critérios epidemiológicos e rede assistencial disponível, devendo estar os leitos prontos para serem utilizados em estabelecimentos hospitalares que prestam serviços ao SUS. No valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
- Portaria nº 1.464 de 30 de Junho de 2021 Habilita o Estado , Município ou Distrito Federal a receber recursos referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção especializada à Saúde, Propostas nºs 36000376137202100 no valor de R\$ 100.000,00; Proposta nº 36000376143202100 no valor de R\$ 120.000,00 , totalizando o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte e mil reais)
- Portaria nº 1678 de 22 de Julho de 2021 Habilita o Estado , Município ou Distrito Federal a receber recursos referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção especializada à Saúde, Proposta nº 36000398594202100 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Ministério da Saúde , na classificação abaixo: Órgão: 07.01.1030210132374.335043 000000.05312000 Ficha: 2696 Fonte de Recurso: 05 Valor R\$ 1.340.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta mil reals)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 12 de Novembro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal da Estáncia Turística de A

> ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal da Saúda

> > MIGUEL CHIBANI BAKR

Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Ava

JOSÉ ROBERTO PASCON

Tesoureiro da Santa Casa de Misericordia de Avaré